



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará**

Seção de Assuntos Institucionais

Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 1025/2025

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de voluntários como operadores inventariantes no auxílio das atividades relativas ao Inventário Anual 2025 de Bens Móveis do IFMG Campus Sabará

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela Portaria nº 42, de 13 de março de 2024, publicada no DOU de 21 de março de 2024, Seção 2, pag. 21, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público a abertura do Processo seletivo simplificado para seleção de voluntários como operadores inventariantes no auxílio das atividades relativas ao Inventário Anual 2025 de Bens Móveis do IFMG Campus Sabará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade a seleção de alunos para atuação voluntária como operadores inventariantes no auxílio das atividades relativas ao Inventário Anual 2025 de Bens Móveis do IFMG Campus Sabará.

1.2. Para fins deste edital, entende-se como serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

1.3. A atuação dos alunos voluntários não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 35 vagas para serviço voluntário.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 O presente edital tem vigência durante o 2º semestres de 2025.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos superiores, ou no terceiro ano do Integrado do IFMG Campus Sabará.

b) Ter disponibilidade de horário para se dedicar às atividades.

c) Ter idade a mínima a partir de 18 anos completos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para concorrer a uma vaga de voluntário será feita no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aPzy2ciEzYVbpQtZA>

5.2 Período de Inscrições: do dia 15/10/2025 ao dia 24/10/2025.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte processo:

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO
1	Preenchimento do formulário eletrônico	Candidato interessado	Todos os interessados
2	Ordem de inscrição	Seção de Almoxarifado e Patrimônio	Todos os candidatos no limite das vagas

6.2 Os candidatos serão selecionados adotando-se os seguintes critérios:

a) Ordem de inscrição

6.3 Os candidatos excedentes serão classificados em lista de espera.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 As atribuições estão descritas no quadro abaixo:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORAS COMPLEMENTARES
Preparar os ambientes/salas do Campus para a realização do inventário; efetuar a conferência física dos bens móveis do Campus; preencher e assinar o formulário de inventário inicial; tirar as dúvidas que surgirem junto a área de almoxarifado e patrimônio e/ou comissão inventariante e/ou detentor de carga patrimonial; entregar o formulário de inventário à comissão inventariante	Sob demanda, até 8 horas semanais	1 hora para cada hora dedicada às atividades. Máximo de 15 horas.

8. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

8.1 Participar das reuniões, quando convocado.

8.2 Participar da preparação dos ambientes do Campus para o inventário.

8.3 Executar as atividades relativas ao inventário coordenadas pela comissão inventariante e/ou a área de almoxarifado e patrimônio, bem como assegurar o bom andamento das atividades.

8.4 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pelo Campus, após efetiva comprovação de sua participação, por meio dos atestados de frequência, conferidos pela Comissão Inventariante.

9. DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

9.1 O responsável pelo processo seletivo será o titular da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG Campus Sabará e a Comissão Permanente de Avaliação de Inventário de Bens Patrimoniais do IFMG Campus Sabará.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/10/2025	Publicação do Edital e Início das Inscrições
24/10/2025	Término do período de inscrições

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional a todos os discentes do IFMG Campus Sabará.

11.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 As informações autodeclaradas sem a devida veracidade implicarão na eliminação do candidato.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, Direção de Administração e Planejamento e pelo titular da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do IFMG Campus Sabará.

Flávio Roberto Nicolau de Mendonça.

Diretor-Geral Substituto do IFMG Campus Sabará

Sabará, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Roberto Nicolau de Mendonça, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Sabará**, em 15/10/2025, às 16:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2489836** e o código CRC **B1F29404**.

23714.001594/2025-91

2489836v1